



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.020, DE 15 DE JUNHO DE 2026

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2.005, que “Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1.994, e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 6.072, de 13 de agosto de 2015, e nº 6.733, de 13 de junho de 2019,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados representantes, em substituição a membros que compõe o Conselho Municipal de Saúde - CMS, composto pelo Decreto nº 7.789, de 6 de maio de 2025, conforme abaixo relacionados:

- LUIZ ANTONIO NATALI DE SOUZA, como membro suplente, representante do Poder Público: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, em substituição a Marcelo da Silva Soares.


- BRUNA RISTER LEMOS, como membro titular, representante dos profissionais da Saúde: Área de Psicologia, em substituição a Mariane de Cássia Bonfim;

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de junho de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


PATRÍCIA GOMES FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


PAULO BATISTA DE SOUZA
Secretário Municipal da Casa Civil